CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 51/2004

Apresentado em: 23/08/2004

Aprovado em: 23/08/2004

Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que assina o presente requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que remeta a esta Casa Legislativa a seguinte informação:

O contrato firmado entre o Município e José Euclides da Silva-Me, datado de 22 de junho de 2004 prevê em sua Cláusula Segunda que **a contratada executará os serviços aludidos na cláusula primeira, nos locais determinados pela contratante.**

Quais foram os locais de prestação de serviço pela contratada?

Quanto tempo durou o referido contrato, já que não consta o período de duração do mesmo?

Quais serviços foram executados?

JUSTIFICATIVA

O contrato que foi enviado a esta Casa de Leis, juntamente com o ofício n.º 192/2004, é lacunoso, omisso em informações que deveriam constar do referido termo, deixando incompreensível seu objeto, sua forma de execução, bem como seu prazo de vigência, ferindo assim, a Lei n.º 8.666/93 quando disciplina a celebração de contratos.

Desta forma, como faz parte do trabalho do vereador o acompanhamento das atividades realizadas pelo executivo, e ainda, dos gastos efetuados pelo Poder Executivo, entendemos que o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2004.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador